



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
Canhotinho - Pernambuco

Casa Otacílio de Siqueira Passos

RESOLUÇÃO Nº 42 /2001

Ementa: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 1998.

Faço saber que a Câmara aprovou e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 1998, gestão do Dr. Plácido Roberto Leite dos Santos, consoante o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do Processo TC nº 9990096-8, nos termos facultados pelos artigos 31 § 1º e 2º da Constituição Federal, 86 § 2º da Constituição Estadual de Pernambuco e do Art. 11 Inciso 6º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canhotinho, 20 de junho de 2.001

Mônica Brasileiro Lins Amorim

Mônica Brasileiro Lins Amorim _ Presidenta

Antônio Severiano Vilela

Antônio Severiano Vilela – 1º Secretário

Fernando Sebastião dos Santos

Fernando Sebastião dos Santos – 2º Secretário

